

## **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei nº 229/74

## **ANO XLVIII** EDIÇÃO EXTRA

Em 15 de dezembro de 2022.

Atos do Executivo

DECRETO Nº 32, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOVO ENDEREÇO DA SEDE DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

Art.1°. A sede da Prefeitura de Princesa Isabel, CNPJ n° 08.888.968/0001-08, que estava localizada na Rua Coronel Marcolino, s/n, centro, passa a ter novo endereco:

Parágrafo Único - Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, Princesa Isabel-PB, CEP. 58.755-000.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 15 de dezembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Página 1 de 1